



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.*- 44.919.918/0001-04

### **LEI MUNICIPAL Nº. 4.801, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

(Que dá nova denominação à Rua Princesa Isabel, passando a denominar-se **JOSÉ CORVELONI**, e dá outras providências).

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Ordinária do dia 20.05.2019, o Projeto de Lei Legislativo nº. 008/2019, Processo nº. 199/2019 e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Princesa Isabel, passa a denominar-se de **RUA JOSÉ CORVELONI**.

Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a confecção da placa e afixá-la no local indicado.

Artigo 3º - A despesa decorrente da execução da presente Lei correrá por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO